



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos.

PROCESSO 28410/2018

PREGÃO ELETRÔNICO 065/19 – SMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

PHENIX

Recebido em 20 de novembro de 2019

Abertura marcada para 29 de novembro de 2019

DO PEDIDO

Requer o impugnante que:

1. Inclui-se no edital a exigência de alvará emitido pelo GSVG – Brigada Militar
2. Determinar-se a republicação do Edital, devidamente corrigido, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

DA ANÁLISE;

Cabe salientar como demonstrado abaixo que o Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guardas foi instituído com a finalidade de registro, licenciamento, controle e fiscalização de todos os estabelecimentos e empresas prestadoras de segurança privada, guarda e vigilância municipal, bem como prestadores de serviços de segurança patrimonial no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, portanto diferente das funções de zelador exigidas no Anexo I – termo de Referência, a saber:

O GSVG se localiza na rua Marcilio dias, 479 no bairro Menino Deus em Porto Alegre, consiste em órgão licenciador e fiscalizador de empresas de segurança privada desarmada, incluindo portaria, zeladoria, vigia, monitoramento, comércio e instalação de sistemas eletrônicos de segurança.

Criado em 30/05/1969, atualmente, as atividades desempenhadas pelo GSVG estão reguladas de acordo com o Decreto Estadual 32.162/86, Lei Estadual 8.109/85, NIOP 007/05 em consonância com a Lei Federal 7.102/83 e Portaria nº 3.233/2012/-DG/DPF de 10 de dezembro de 2012 que disciplina em todo o território nacional as atividades de segurança privada armada ou desarmada.

Grifo introduzido

Fonte: <https://www.bm.rs.gov.br/gsvg>

Decreto 35.543/94- Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º - Fica criado, na Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, o Departamento de Supervisão de Vigilância e Guardas (DSVG), órgão Especial, subordinado ao Comandante Geral da Brigada Militar, com sede em Porto Alegre, com as seguintes atribuições:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos.

I - Normatizar, nos termos da legislação vigente, sobre a atuação, funcionamento, organização e controle dos serviços de vigilância particulares e municipais, especializadas e orgânicas;

Grifo introduzido

Termo de Referência

4.1. Dos zeladores destinados à SMEd (nível II)

Os zeladores destinados à SMEd (zeladoria móvel) serão contratados como encarregados e terão como salário-base o valor de R\$ 1.800,00, receberão insalubridade em grau médio (20%). Estes zeladores serão coordenadores pelo Coordenador do Núcleo de Manutenção e terão funções específicas como as descritas logo abaixo:

DAS ATRIBUIÇÕES DOS ZELADORES NÍVEL II:

Executar pequenos serviços de manutenção elétrica e mecânica:

4.3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS ZELADORES FIXOS:

4.3.1 Executar pequenos serviços de manutenção elétrica e mecânica:

4.3.2 Executar pequenos serviços de Manutenção Hidráulica:

4.3.3 Limpar recintos e acessórios;

Texto TR Anexo I

CONCLUSÃO:

Diante do acima exposto decido pela não admissão do presente pedido, visto que a descrição do serviço de zeladoria constantes do Termo de Referência não configura serviço de guarda, vigilância ou qualquer atividade assemelhada contida no art. 2º do decreto 35.593/94 , se não que, serviços de limpeza e conservação.

Rio Grande, 26 de novembro 2019.

CATIANE DA ROSA SOARES

Pregoeira